

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10160444502, no qual figura(m) como fiduciante(s) **ALVARO MARTINS VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, gerente de motorista, RG nº 338777/SESP-PR, CPF/MF nº 508.573.392-49, e sua esposa **REGIANE PEREIRA DUARTE VIEIRA**, brasileira, autônoma, RG nº 0334075/SESP-PR, CPF/MF nº 049.855.259-44, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Pontal do Paraná/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03/02/2025, às 16h30min**, a **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 305.929,80** (trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra nº 60 (sessenta), da planta Cidade Balneária Pontal do Sul, situado neste Município e Comarca de Pontal do Paraná/PR, medindo 15,00m de frente para a Rua 1, por 33,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua Olha para o imóvel, com os lotes nºs 01 e 20, sendo 20,00 metros com o lote nº 01 e 13,00 metros com o lote nº 20, e pelo lado esquerdo com o lote nº 03 (Av. 08 e 09), e na linha de fundos onde mede 15,00 metros confronta com o lote 04, com a área de 495,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria, com a área construída de 56,62m², situado no lado par da Rua dos Sombrios, nº 502, distante 20,00 metros da Rua das Anzóias (esquina mais próxima - Av. 10)". **Imóvel objeto da matrícula nº 3467 do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná/PR. Inscrição Municipal: 0503070419001 (Av. 02). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17/02/2025, às 16h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 253.164,40** (duzentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.FrazaoLeiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3042-24)

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10160444502, no qual figura(m) como fiduciante(s) **JACKSON HENRIQUE ARTE**, brasileiro, vendedor, CI nº 12.470.307-7-SESP/PR, CPF/MF nº 081.678.609-73, e sua esposa **KAWANA CELLA ARTE**, brasileira, assistente financeiro, CI nº 9.561.135-7-SESP/PR, CPF/MF nº 102.472.179-56, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **05/02/2025, às 15h30min**, a **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 773.843,65** (setecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 202, do Tipo 2, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, do Bloco 09, Padrão II, do Conjunto Residencial Villa Lobos, situado à Rua Osmar Rosa, nº 127, esquina com a Rua Senador Accioly Filho - Colônia Augusta, em Curitiba/PR, com a área construída exclusiva de 66,68m², área construída de uso comum de 5,6725m², área construída total de 72,3525m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,00622, do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo lote nº 02, com a área de 15.576,50m², resultante da subdivisão do terreno com a área de 40.125,00m², situado na Colônia Augusta, em Curitiba/PR, de forma retangular, medindo 67,95m de frente para a Rua Senador Accioly Filho; do lado direito, de quem da mesma rua o lote 03, e na linha de fundos, onde mede 67,59m, confronta com o lote 24, da Planta Jardim Campo Alegre.". **Imóvel objeto da matrícula nº 87.617 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Municipal: Setor 85, Quadra 532, Lote 030.073-7. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. ONUS:** Consta da referida matrícula, conforme Av. 06 Serviço de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19/02/2025, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 243.885,78** (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.FrazaoLeiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3061-06)

Aviso de homologação prefeitura municipal de sapopema estado parana termo de inexistência de licitação nº **04/2025** objeto: locação de imóvel com fim não residencial para a secretaria municipal de turismo, industria e comércio e sala do empreendedor do municipio de sapopema - pr. o prefeito municipal de sapopema torna pública a inexistência de licitação, na forma do artigo artigo 74, inciso v da lei 14.133/2021 e decreto municipal nºs 57/2024 e 58/2023. **adjudicada: locador: ana célia raimundo cpf: 031.028.709-02 valor mensal: 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) **valor total: 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **contrato: nº 04/2025 vigência: de 48** (quarenta e oito) meses. sapopema, 22 de janeiro de 2025. **paulo maximiano de souza junior** prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para UBS Barra Bonita.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 153.834,64 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA: 06 de fevereiro de 2025 às 08:30 hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4212/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024.

Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 80/2024, cujo aviso foi publicado no BEM PARANÁ, no dia 28/11/2024, Edição 12.541, Página 13, prorrogando-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 07 de fevereiro de 2025 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 07 de fevereiro de 2025 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos:

www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 20 de janeiro de 2025.

FLAVIA CHERONI SILVA BRITA- Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 23/01/2025 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2025 às 09h00min.**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS".

Valor Máximo: **R\$ 825.770,00** (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços - BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/c_onsulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2025.

SANDRA MARIA CUMIN

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

CIA DE CIMENTO ITAMBÉ

CNPJ N.º 76.630.573/0001-60

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **31 de janeiro de 2025, às 14h (quatorze horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de novo membro para o Conselho de Administração da Companhia para ocupar o cargo vago pelo falecimento do Sr. Rubens Slaviero e cumprir o mandato unificado vigente até abril de 2026, nos termos do Artigo 14, parágrafo segundo, do Estatuto Social;

b) Indicação do novo Presidente do Conselho de Administração.

Curitiba, 23 de janeiro de 2025.

Conselho de Administração

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - RETIFICADO

Objeto: Registro de preços para aquisição de oftalmoprotéses individualizadas (próteses e lentes escler de uso oftalmológico), licitação destinada à participação exclusiva de MEI/ME/EPP.

Data: 06 de fevereiro de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915

- N.º 90001

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/pad_ao/1/load/1

Telemaco Borba, 22 de janeiro de 2025.

Gleise Cristiane Kwas Lucio

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 23/01/2025 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2025 às 09h00min.**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO".

Valor Máximo: **R\$ 30.797,30** (trinta mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços - BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/c_onsulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2025.

SANDRA MARIA CUMIN

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 23/01/2025 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2025 às 09h00min.**

Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO, RESTAURO E RECAPE DAS VIAS MUNICIPAIS".

Valor Máximo: **R\$ 7.242.720,00** (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços - BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/c_onsulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2025.

SANDRA MARIA CUMIN

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, materiais de informática e eletrônicos, materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, e materiais para cerimonial, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia **04 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas**, no Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às **09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2025**, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R\$ 470.925,54** (quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/compras>. **Pregão Eletrônico nº 90002/2025, UASG 927631**, bem como pelo endereço eletrônico www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx.

Concessão de Renovação de Licença de Operação
A Empresa abaixo, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação renovada para o empreendimento a seguir:
Empresa: **MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO**
Atividade: Coprocessamento
Endereço: Rua Januário Plaster Trannin nº 40
Município: Adrianópolis/PR
Licença nº 338189-R1 - Validade 17/12/2028

ParanáBanco
CNPJ nº 14.388.334/0001-99
Companhia Aberta

Paraná Banco S.A.
CNPJ nº 14.388.334/0001-99
Companhia Aberta

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 11 de fevereiro de 2025, às 9h00, na sede social do Paraná Banco S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, CEP 80.420-063, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais:** (i) conversão de 720.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial ("Conversão de Ações"), nos termos dos artigos 15, §2º, 19 e 136, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) A Conversão de Ações, se aprovada na Assembleia Geral Especial de Titulares de Ações Preferenciais; (ii) cancelamento de 47.795.200 ações ordinárias; e 505.372 ações preferenciais de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, já considerando a Conversão de Ações, se aprovada, sem redução do capital social da Companhia, contra o saldo da reserva estatutária ("Cancelamento"); (iii) alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações na composição do capital social em virtude da Conversão de Ações e do Cancelamento, se aprovados; e (iv) autorização para que a Diretoria da Companhia possa solicitar a aprovação prévia do Banco Central do Brasil ("BACEN") para a Conversão de Ações e realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações constantes dos itens (i) a (iii) acima, se aprovadas. Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas deverão depositar (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia que comprovem a sua qualidade de acionista e, (ii) caso o acionista deseje ser representado por procurador, o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, no endereço acima mencionado, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização das respectivas assembleias. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à respectiva assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.
Curitiba, 20 de janeiro de 2025
Leonardo Deeke Boguszewski - Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E FLUIDOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Credenciamento
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I
Tipo: Edital de Chamamento Público
Data de início de recebimento de propostas: 23/1/2025
Data fim de recebimento de propostas: 23/1/2026
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2025.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214402
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **11.753** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CELSON JOSE STAVNY**, inscrito no CPF/MF sob n. **031.661.079-83**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2024 A DEZEMBRO/2024**.
Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$10.274,05 (dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 13:34:25.
ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:34:25.

FUNAR PEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11. rJ6YV. sMUE n
o2RLm. F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 08020V. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 20/01/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO Nº 007/2025 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 026/2024 DER/DOP
GMS 259/2024 (Conc-e)
Compras.gov.br - 90259/2024 - UASG: 463390
TRANSFERÊNCIA SINE DIE

OBJETO: Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdivididos em 3 (três) lotes.
N.º DO PROCESSO: 23.057.896-6.
Informamos aos interessados que fica transferida sine die a abertura da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 28/01/2025, em razão da readequação do instrumento convocatório.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, n.º GMS: 259/2024 (Conc-e) e no portal Compras.gov <http://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 463390 – (90259/2024).

Curitiba-PR, 22 janeiro de 2025.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214126
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **38.598** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM DAS ACACIAS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUAREZ DE MATTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **919.647.509-97**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 A NOVEMBRO/2024**.
Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$2.791,41 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 14:14:31.
ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:14:31.

FUNAR PEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11. rJ6YV. sMUE n
o2RLm. F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 0V980J. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 20/01/2025

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 005/2025 – PROC. LIC. Nº 006/2025
O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VIDROS COMUNS, CANELADOS E BLINDEX COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com valor global máximo de R\$ 1.745.006,52 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e seis reais com cinquenta e dois centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 22/01/2025 até às 08h00min do dia 04/02/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 04/02/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 04/02/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 22 de janeiro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do **BEMPARANÁ**.
Acesse também pelo do link:
<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

FUNAR PEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11. rJ6YV. sMUE n
o2RLm. F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 08020V. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 20/01/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE DE VARA DA FAMÍLIA - SANTA FELICIDADE DE Via Vêneto, 1490 - Santa Felicidade - Curitiba/PR - CEP 82.020-470 Edital nº 74/2024
EDITAL DE INTERDIÇÃO O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família de Santa Felicidade, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitaram os autos nº **0005656-82.2021.8.16.0194**, de **Ação de Interdição/Curatela**, em que é **requerente Marcus Vinicius de Mello**, residente na Rua Estepahno Reva, 360, Santa Felicidade, Curitiba/PR e **interditado Thales Augusto de Mello**, residente no mesmo endereço, tendo sido declarada por sentença a sua interdição, com diagnóstico de Esquizofrenia (CID F20), abrangendo a prática de todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, com os limites do art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo-lhe vedada a realização de empréstimos consignados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, aos 11 de novembro de 2024.
JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES Juíza de Direito Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES.

ABERTURA: 05/02/2025 às 09h00

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90003/2025)

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214061
O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.759** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO RAULINO**, inscrito no CPF/MF sob n. **029.205.789-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 A NOVEMBRO/2024**.
Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$115.828,42 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 14:22:50.
ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:22:50.

FUNAR PEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11. rJ6YV. sMUE n
o2RLm. F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 08P995. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 20/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 05/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2.025
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E PEQUENAS EMPRESAS (EPP).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 11/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 11/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".
Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:
licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 22 de Janeiro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 122/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados e continuados de recepcionista geral, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Credenciamento até as 08h30min do dia 13 de Fevereiro de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 13 de Fevereiro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 13 de Fevereiro de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 13 de Fevereiro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 22 de Janeiro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMERAS FRIAS PARA USO SECRETARIA DE SAÚDE.

ABERTURA: 05/02/2025 às 09h00

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90002/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral às unidades do MPPR localizadas na Capital, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 6 de fevereiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 23 de janeiro de 2025.

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor

Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Otávio Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1017159906, no qual figuram como fiduciante(s) **ELIELMA CONSTANTINO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da CI 71422178-SS/PR, inscrita no CPF/MF 024.838.649-29, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07/02/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 208.616,58** (Duzentos e Oito Mil e Sessentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "O Apartamento nº 34 do Bloco 04 do MORADIAS DO ARVOREDO III, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, localizado nos fundos do lado esquerdo de quem acessa o prédio pelo hall de entrada principal, com área privativa de 52,6100 m², área de uso comum de 8,1400 m², área total de 60,7500 m², área de terreno descoberta de estacionamento, calçadas, circulação, grama, rio retificado e recreação de uso comum de 84,18 m², área de terreno coberta de uso comum, salão de festas, depósito de lixo, caixa d'água, central de gás e quarenta 1,11 m², fração ideal de solo de 0,003774, quota de terreno total de 85,29 m², conteúdo: sala de estar/jantar, circulação, 03 dormitórios, banheiro e cozinha/serviço. A este apartamento cabe o direito de uso exclusivo da vaga nº 20 no estacionamento descoberto. O acesso ao condomínio é através da Rua Adir Pedrosa nº 591. Apartamento este construído no LOTE C-496 situado na COLÔNIA AFONSO PENA, neste Município e Comarca." **Imóvel objeto da matrícula nº 68.947 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. Inscrição Municipal: 01.185.0007-0116 (AV.05).** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21/02/2025, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 155.909,25** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 12.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (JCS-ID-3062-13)

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SA-
NEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – FD/FG.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 06 de fevereiro de 2025.

Data e horário da abertura da sessão: dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h00.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Avenida Londrina, 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para realizar o *download* do material, ou ainda fazer o *download* do material diretamente nos endereços eletrônicos www.aguasdesarandi.com.br/licitacao, e/ou www.gov.br/compras, e/ou <https://sarandi.eloweb.net/portalttransparencia/4/licitacoes>. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro1aguasdesarandi@gmail.com, e pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 22 de janeiro de 2025.

Cesar Augusto Foss

Diretor-Geral

Águas de Sarandi-SMSA

Faça um orçamento sem compromisso



QUANDO O PREFEITO ASSUME
O COMPROMISSO COM A
INFÂNCIA, AS CRIANÇAS DA
SUA CIDADE FICAM ASSIM:
MUITO MAIS PROTEGIDAS.

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.



ppac.org.br

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213165

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.740** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SCHIRLEY TATIANE VIDEIRA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **026.149.499-65**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$5.34.374,31-(cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 15:19:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:19:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
82rLm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 95A87A. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213321

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.973** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JENNIFER APARECIDA BARBOSA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **070.759.789-77**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$32.597,96-(trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 15:45:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:45:24.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
H22Lm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 98A10N. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213323

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.357** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDREA SANTANA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **065.252.949-67**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2022 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$36.728,15-(trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 15:57:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:57:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
I2qLm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 95B8NE. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213326

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **39.329** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CRISTO REI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIEL HENRIQUE MOCHINSKI**, inscrito no CPF/IMF sob n. **123.490.159-55**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À OUTUBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$9.214,92-(nove mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de janeiro de 2025, 13:49:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:49:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
j2FLm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 89V8EX. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 21/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213485

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.874** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAPHAELLY DE SOUSA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **043.495.779-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$40.537,48-(quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 16:36:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:36:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
x2tLm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 23605R. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213488

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.574** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAILSON DA APARECIDA DOUBRE**, inscrito no CPF/IMF sob n. **039.958.339-42**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$31.292,52-(trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 16:29:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:29:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
v23Lm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4620VQ. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213557

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.184** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DEBORA CORREA RODRIGUES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **022.336.789-31**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$7.613,89-(sete mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 16:09:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:09:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
T2RLm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 89H83P. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213652

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.901** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM IRUAMA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELTON BRUNO MARINHO DA SILVA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **058.398.939-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2024 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$3.518,57-(três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 14:56:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:56:51.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
w2CLm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 89H83P. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

EDITAL n.º 213874

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **22.666** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "VILA FERRARI II", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISTIANO GILMAR FALARZ**, inscrito no CPF/IMF sob n. **353.279.879-49**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2024 À NOVEMBRO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **20.01.2025** corresponde a **R\$12.681,75-(doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 20 de janeiro de 2025, 14:33:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.r3IYP.sMUEn
m23Lm.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e/validador/ o CNB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 063V2Z. Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL. CPF: 05921055980 - 20/01/2025